



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM**

Processo Administrativo nº 67215.003738/2024-60

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/GAP-BE-PABE/2024

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM – GAP-BE**, com sede no(a) Av. Júlio César, s/nº, bairro Souza, Belém – Pará, CEP 66.613-902, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0197-15, neste ato representada pela Tenente Coronel Intendente **LIDIA BORGES AMBRÓSIO**, Ordenadora de Despesas, nomeada pelo Boletim Interno Ostensivo nº 6 de 13 de janeiro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº3412091.

II – CONTRATADA: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CIDADE LIMPA AMBIENTAL) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.307.982/0001-57, sediada na Estrada do Aurá, s/nº - CEP: 67033-765, Bairro do Aurá em Ananindeua-PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE**, Proprietário e Administrador.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1 A contratação de serviços comuns de acondicionamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos ou rejeitos da Guarnição de Aeronáutica de Belém (**PREFEITURA DE AERONAUTICA DE BELÉM - PABE**), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA 2ª: FINALIDADE

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do Contrato de Despesa nº 012/GAP-BE-PABE/2024, conforme solicitado pela Contratada, conforme Art. 92, inciso V da Lei 14.133/21 e Cláusula Sétima (Reajuste) do Contrato.

CLÁUSULA 3ª: VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª: REAJUSTE CONTRATUAL

4.1 O valor do reajuste concedido é obtido a partir da análise do Parecer Técnico contábil datado em 2 de junho de 2026 e seus anexos, utilizando como base de cálculo índice IGPM (índice Geral de Preços do Mercado). Considerou-se o índice de 8,59% acumulado no período de abril/2024 a abril/2025.

4.2 Da análise do Parecer, apurou-se que a contratada faz jus aos valores retroativos relativo ao período de **ABRIL/2025 a MARÇO/2026**, os quais correspondem às diferenças entre os valores devidos em cada parcela executada e os valores efetivamente pagos, cujas somas totalizaram a importância de **R\$ 537,84** (quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

4.3 Ademais, concluiu-se que o valor mensal reajustado do contrato passa a ser de **R\$ 567,07 (quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos)**, conforme detalhado na planilha de reajuste anexa ao Parecer.

CLÁUSULA 5ª: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VENCIMENTO	VALORES PAGOS	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA
9ª	01/04/2025	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
10ª	01/05/2025	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
11ª	01/06/2025	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
12ª	01/07/2025	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
13ª	01/08/2025	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
14ª	01/09/2025	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
15ª	01/10/2025	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
16ª	01/11/2025	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
17ª	01/12/2025	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
18ª	01/01/2026	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
19ª	01/02/2026	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
20ª	01/03/2026	R\$ 522,25	R\$ 567,07	R\$ 44,82
	TOTAL	R\$ 6.267,00	R\$ 6.804,84	R\$ 537,84
21ª	01/04/2026		R\$ 567,07	
22ª	01/05/2026		R\$ 567,07	
23ª	01/06/2026		R\$ 567,07	
NOVO VALOR REAJUSTADO DA PARCELA :				R\$ 567,07
NOVO VALOR DO CONTRATO ANUAL:				R\$ 6.804,84

Ciente e de acordo com as informações constantes deste Termo. Belém, ____/____/____ Fiscal do Contrato	Encaminho ao Agente de Controle Interno para conferência e posterior remessa ao Ordenador de Despesas. Belém, ____/____/____ Gestora de Contratos
Certifico que foram obedecidos os princípios da legalidade, legitimidade no presente Processo. Belém, ____/____/____ Agente de Controle Interno	Aprovo: Belém, ____/____/____ LIDIA BORGES AMBRÓSIO Ten Cel Int Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	09/06/2026 17:40:39
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	866b251ee85497fe0c84c236b584245b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCAS MATEUS DA COSTA NERY no dia 14/08/2026 às 10:09:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LIDIA BORGES AMBRÓSIO no dia 21/08/2026 às 13:12:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ERICO LAMEGO PEREIRA no dia 26/08/2026 às 16:36:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHELLE CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA no dia 27/08/2026 às 15:25:56 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO